



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DGR CGD REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

PORTRARIA ARTESP Nº 51, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Concessão de quinquênio.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

Ao Sr. **GUALBERTO KROLL LAZARINI**, portador da cédula de identidade RG nº 11.529.056-4, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 40 (quarenta) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **8** (oito) quinquênios, a partir de 18 de julho de 2023, considerando a contagem de tempo trabalhado no Departamento de Estradas de Rodagem – DER e na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 07/2023.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo 134.00010772/2023-93 - Portaria SEI! nº 3299223 - Portaria ARTESP nº 51)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 26/07/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3299223** e o código CRC **E4783BDC**.